

bilidade nº 001/2020, fundamentada no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, os Processo nº 08780590/2019-PGE e nº 02085409/2020-PGE, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em conforme realização do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.211.10585.03.44904000.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e José Sérgio de Andrade Galindo, Representante legal da CONTRATADA Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº060/2020, 04 de junho de 2020.

PROMOVE A REVISÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, no Decreto nº 33.276, de 23 de setembro de 2019, na Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003 e alterações, no Decreto nº 27.614, de 29 de outubro de 2004 e na Portaria nº 02/2005, de 12 de janeiro de 2005; considerando ainda a necessidade de adequar a programação anual de metas ao contexto da Pandemia atual devido ao Covid-19. RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma estabelecida nesta Portaria e em seu Anexo Único, a revisão das metas institucionais das unidades administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), definidas na Portaria nº 005/2020 de 03 de fevereiro de 2020, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer que quaisquer necessidades de alterações nas metas fixadas nesta Portaria deverão ser objeto de discussão e deliberação no âmbito do Comitê Executivo da CGE, em reunião específica destinada ao monitoramento e avaliação das metas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidadas as metas executadas a partir de 1º de janeiro de 2020. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº060/2020, DE 04 JUNHO DE 2020 METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

METAS	PRODUTO	STATUS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM		
1) Produzir 50 boletins eletrônicos – CGE Notícias;	50 Boletins Publicados - CGE Notícias	MANTIDA
2) Produzir e publicar 100% de boletins eletrônicos - Comitê Informa;	100% dos Boletins Publicados - Comitê Informa	MANTIDA
3) Produzir e publicar 12 boletins eletrônicos – Bem-Estar CGE;	100% dos Boletins Publicados - Bem-Estar CGE	MANTIDA
4) Produzir e publicar 100% boletins eletrônicos – Boletim da Qualidade;	100% dos Boletins Publicados - Boletim da Qualidade	MANTIDA
5) Excluída;	EXCLUÍDA	
6) Excluída;	EXCLUÍDA	
7) Produção de um vídeo institucional;	01 Vídeo Produzido	MANTIDA
8) Solicitação de inscrição de número ISBN - International Standard Book Number para as publicações da CGE;	01 Título Publicado pela CGE com Atribuição de ISBN	MANTIDA
9) Produzir campanha interna sobre o Sistema de Ética.	01 Campanha Produzida	MANTIDA

METAS	PRODUTO	STATUS
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA – ASCOI		
1) Elaborar proposta de normativo sobre os critérios para emissão de orientações e recomendações, no âmbito da atuação finalística da CGE;	01 Proposta de Normativo Elaborada	MANTIDA
2) Monitorar os planos de respostas aos riscos em processos prioritários da CGE;	04 Planos de Respostas aos Riscos Monitorados	MANTIDA
3) Elaborar e executar plano de monitoramento da CGE no âmbito do seu Sistema de Controle Interno;	02 Relatórios Elaborados	MANTIDA
4) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria Setorial – Exercício 2019;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
5) Promover ação inovadora no âmbito da Ouvidoria Setorial;	01 Ação Implementada	MANTIDA
6) Coordenar o processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário - CGE;	100% da Carta de Serviço da CGE Atualizada	MANTIDA
7) Reduzir o tempo médio de resposta das manifestações de ouvidoria;	Tempo Médio de Resposta às Manifestações de Ouvidoria de até 9 dias	MANTIDA
8) Responder às solicitações de informações no tempo médio de até 9 dias.	Tempo médio de resposta às solicitações de informações de até 9 dias.	INCLUÍDA

METAS	PRODUTO	STATUS
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR		
1) Elaborar os pareceres jurídicos demandados à ASJUR até 18/12/20;	100% de Pareceres Elaborados	MANTIDA
2) Catalogar as leis estaduais, decretos estaduais e portarias da CGE, publicados até 18/12/20;	100% de Leis, Decretos e Portarias Catalogados	MANTIDA
3) Subsidiar a COTIC na implantação das funcionalidades de: Formatação Automática, Assinatura Digital, Acordo de Cooperação Técnica, Rescisão e Reconhecimento de Dívida no e-Juris;	05 Regras de Negócio Definidas	MANTIDA
4) Normalizar o HomeOffice.	01 Normalização Elaborada	MANTIDA

METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI		
1) Coordenar o processo do Plano Anual de Férias da CGE para 2021;	01 Processo Coordenado	MANTIDA
2) Revisar sistemática de transporte de documentos por veículos;	01 Contrato Celebrado	MANTIDA
3) Excluída;	EXCLUÍDA	
4) Coordenar o processo de outorga da Medalha de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno, em relação aos Auditores de Controle Interno;	01 Processo Coordenado	MANTIDA
5) Documentar a atividade administrativa e financeira, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	01 Processo Documentado	MANTIDA
6) Coordenar o processo de ascensão funcional dos auditores de controle interno;	01 Processo Coordenado	INCLUÍDA
7) Coordenar o processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório.	01 Processo Coordenado	INCLUÍDA

METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA – COAUD		
1) Elaborar o Plano Anual de auditoria para o exercício de 2021;	01 Plano de Auditoria Elaborado	MANTIDA
2) Realizar auditoria no âmbito dos órgãos, entidades do Poder Executivo Estadual;	06 Relatórios de Auditoria Elaborados	ALTERADA
3) Concluir a atividade de levantamento do processo da emissão de carteiras de identidade no Estado do Ceará;	01 Levantamento Realizado	MANTIDA
4) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes da Auditoria na Folha de Pagamento realizada pela Deloitte;	07 PASF's Monitorados	MANTIDA
5) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das auditorias realizadas pela COAUD em 2020;	100% dos PASF's Criados, em 2020, monitorados	ALTERADA
6) Documentar as atividades da área de auditoria interna, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	01 Processo Documentado	MANTIDA
7) Definir trilhas automatizadas em conjunto com o ODP para assessoramento e suporte às Assessorias de Controle Interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	04 Trilhas Automatizadas	MANTIDA
8) Elaborar Programa de Controle para assessoramento e suporte às Assessorias de Controle Interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	01 Programa Elaborado	MANTIDA
9) Realizar capacitação sobre Técnicas de Controle para as Assessorias de Controle Interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	01 Capacitação Realizada	MANTIDA
10) Realizar capacitação para os técnicos e fiscais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que executam obras públicas e serviços de engenharia;	01 Capacitação Realizada	MANTIDA
11) Analisar e consolidar as considerações encaminhadas pela SOP e pelo TCE-CE referentes ao Manual de Obras e Serviços de Engenharia - Anexo Obras Rodoviárias;	01 Manual Consolidado	MANTIDA
12) Analisar manifestação e emitir posicionamento para integrar o RCI-GESTÃO de 2019 dos órgãos, entidades e fundos no âmbito das contas anuais de 2019;	100% das Manifestações Analisadas	MANTIDA
13) Emitir relatório do FECOP no âmbito das contas anuais de 2019;	01 Relatório Emitido	MANTIDA
14) Implementar a metodologia Internal Audit Capability Model - IA-CM como instrumento de gerenciamento da Auditoria Interna;	01 Modelo Implantando	MANTIDA
15) Elaborar programa de auditoria relacionado aos gastos da pandemia para aplicação no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Estadual;	01 Programa Elaborado	INCLUÍDA
16) Elaborar guia de compras e contratações emergenciais - Covid 19.	01 Guia Elaborado	INCLUÍDA

METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP		
1) Diagnóstico de Capacitação realizado;	01 Diagnóstico Elaborado	MANTIDA
2) Elaborar o Plano de capacitação dos servidores da CGE para o exercício de 2020, observadas as restrições impostas pela Resolução 07 do COGERF e monitorar sua execução;	01 Plano de Capacitação Monitorado	ALTERADA
3) Elaborar o Programa de Capacitação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2020 e monitorar sua execução;	01 Programa de Capacitação Monitorado	MANTIDA
4) Elaborar o Plano de Eventos para 2020;	01 Plano de Eventos Monitorado	MANTIDA
5) Excluída;	EXCLUÍDA	
6) Excluída;	EXCLUÍDA	
7) Coordenar o processo de outorga da Medalha do Mérito Funcional 2020 do Poder Executivo do Estado, no âmbito da CGE;	01 Processo Coordenado	MANTIDA
8) Atualizar o Planejamento Estratégico da CGE para o período 2020-2022;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
9) Coordenar o processo de avaliação das Metas Institucionais 2019 e de definição e acompanhamento das Metas Institucionais 2020;	02 Documentos Elaborados	MANTIDA
10) Elaborar o Plano Operativo Anual da CGE para o exercício de 2020 e monitorar sua execução;	12 Relatórios Elaborados	MANTIDA
11) Coordenar a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2021 no âmbito da CGE;	01 LOA - CGE Elaborada	MANTIDA
12) Elaborar a Mensagem Governamental 2020 no âmbito da CGE;	01 Mensagem Governamental - CGE Elaborada	MANTIDA
13) Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade para Recertificação ISO 9001:2015;	01 Sistema Certificado	MANTIDA
14) Coordenar o processo de registro, validação e monitoramento dos procedimentos do SGQ;	100% dos Procedimentos Monitorados	MANTIDA
15) Excluída.	EXCLUÍDA	
METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DE CONTROLADORIA - CCONT		
1) Coordenar a elaboração do Plano Estadual de Integridade;	01 Plano Elaborado	MANTIDA
2) Realizar o diagnóstico do Programa de Integridade em 10 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	10 Diagnósticos Elaborados	ALTERADA
3) Excluída;	EXCLUÍDA	
4) Elaborar Orientações Técnicas e Normativas a partir de demandas dos órgãos e entidades;	90% das Orientações Elaboradas no Prazo	MANTIDA
5) Atualizar os Enunciados CGE;	01 Livro Atualizado	MANTIDA
6) Atualizar a cartilha com informações para o período eleitoral;	01 Cartilha Atualizada	MANTIDA
7) Coordenar a implementação da metodologia de Gestão de Riscos em 03 (três) órgãos do Poder Executivo Estadual;	Metodologia Implementada em 03 Órgãos	MANTIDA
8) Definir as regras de negócio e homologar os módulos de demandas autônomas e de autoavaliação de estatais no e-Pasf;	02 Módulos Homologados	MANTIDA
9) Excluída;	EXCLUÍDA	
10) Definir as regras de negócio e homologar as melhorias nos módulos de execução e prestação de contas do e-Parcerias;	02 Módulos Homologados	MANTIDA
11) Coordenar o processo de contratação do novo sistema de contratos;	01 Processo Licitado	ALTERADA
12) Realizar monitoramento do Processo de Contratos Administrativos celebrados pelo Poder Executivo Estadual;	12 Relatórios Elaborados	ALTERADA
13) Realizar monitoramento do Processo de Transferências de recursos por meio de Parcerias;	12 Relatórios Elaborados	ALTERADA
14) Realizar o monitoramento dos contratos e instrumentos congêneres de receita;	02 Relatórios Elaborados	MANTIDA
15) Realizar monitoramento das despesas de parcelas sem intenção de gastos;	02 Relatórios Elaborados	MANTIDA
16) Desenvolver vídeos com tutorial para utilização do Sistema e-Parcerias;	10 Vídeos Tutoriais Desenvolvidos	ALTERADA
17) Desenvolver vídeos com tutorial para utilização do SACC;	10 Vídeos Tutoriais Desenvolvidos	ALTERADA
18) Coordenar as atividades dos membros técnicos do Conselho de Governança Fiscal;	06 Reuniões Técnicas Realizadas	MANTIDA
19) Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo do exercício de 2019;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
20) Coordenar as atividades dos membros executivos da Comissão Intersetorial de monitoramento das recomendações emitidas pelo TCE-CE no âmbito das Contas Anuais de Governo;	01 Processo Coordenado	MANTIDA
21) Analisar os processos de limite financeiro submetidos ao Grupo Técnico de Gestão de Contas – GTC/COGERF;	95% dos Processos Analisados	MANTIDA
22) Elaborar opinião técnica sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;	03 Relatórios Elaborados	MANTIDA
23) Elaborar modelo de análise financeira dos contratos de gestão;	01 Modelo Elaborado	MANTIDA
24) Remodelar o painel de monitoramento de indicadores de gestão fiscal do SIEC;	01 Painel Remodelado	MANTIDA
25) Elaborar painel de monitoramento da execução de despesas pelos órgãos e entidades;	01 Painel Elaborado	ALTERADA
26) Excluída;	EXCLUÍDA	
27) Implementar no SIEC a rotina automatizada de notificação de pendências dos órgãos e entidades no CAUC;	01 Rotina Implementada	MANTIDA
28) Implementar uma interface de geração automática dos Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-GESTÃO;	01 Interface Implementada	MANTIDA
29) Elaborar os Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-GESTÃO;	96 Relatórios Elaborados	MANTIDA
30) Disponibilizar o SIEC para os Assessores de Controle Interno (ACI) dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	100% dos ACI com Acesso	MANTIDA
31) Elaborar relatórios de monitoramento diário do CAUC;	250 Relatórios Elaborados	MANTIDA
32) Elaborar relatórios mensais de monitoramento do CAUC;	12 Relatórios Elaborados	MANTIDA
33) Desenvolver trilhas automatizadas demandadas pelas áreas programáticas da CGE;	07 Trilhas Desenvolvidas	MANTIDA
34) Realizar um estudo no Observatório da Despesa Pública – ODP.Ceará.	01 Estudo Realizado	MANTIDA
METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DE CORREIÇÃO – COSCO		
1) Emitir 06 relatórios de inspeção;	06 Relatórios Emitidos	MANTIDA
2) Desenvolver trilhas automatizadas para gerar alerta de situações de risco;	03 Trilhas Automatizadas	MANTIDA
3) Definir metodologia de seleção de denúncias;	01 Metodologia Definida	MANTIDA
4) Regular a Lei Anticorrupção no âmbito do Estado do Ceará;	01 Minuta de Regulamento Elaborada	MANTIDA
5) Normatizar e/ou modelar a atuação da Corregedoria;	02 Normas/Modelos Elaborados	MANTIDA
6) Coordenar a elaboração do modelo de registro de bens patrimoniais.	01 Modelo Elaborado	INCLUÍDA
METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC		
1) Analisar os impactos dos requisitos para atender a LGPD nas ferramentas tecnológicas da CGE;	01 Relatório Produzido	ALTERADA
2) Implantar a funcionalidade de Avaliação do PPA no módulo Participação Cidadã no Ceará Transparente;	01 Funcionalidade Implantada	ALTERADA
3) Implantar as melhorias dos módulos de Execução e Prestação de Contas do e-Parcerias;	02 Módulos Implantados	MANTIDA
4) Criar rotinas automáticas no e-Parcerias para validação de parceiros e otimização do processo de acompanhamento;	02 Automatizações Realizadas	MANTIDA
5) Implantar funcionalidades: Formatação Automática, Assinatura Digital, Acordo de Cooperação Técnica, Rescisão e Reconhecimento de Dívida no e-Juris;	05 Funcionalidades Implantadas	MANTIDA
6) Disponibilizar acesso ao SIEC para os Assessores de Controle Interno (ACI) dos Órgãos do Poder Executivo Estadual;	100% dos ACI com Acesso ao SIEC	MANTIDA
7) Implantar no SIEC painel de acompanhamento da execução orçamentária;	01 Painel Implantado	ALTERADA
8) Disponibilizar módulos no e-Pasf para uso interno dos órgãos do Poder Executivo Estadual e para programa de integridade das estatais;	02 Módulos Disponibilizados	MANTIDA
9) Contratação de consultoria para desenvolvimento do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais;	01 Consultoria Contratada	MANTIDA
10) Excluída;	EXCLUÍDA	
11) Implantar Central Telefônica VOIP no Canal 155;	01 Central Telefônica Implantada	MANTIDA
12) Implantar a integração das ferramentas Carta de Serviços e o Portal Único de Serviços;	01 Integração Implantada	MANTIDA
13) Adaptar Ceará Transparente para novo fluxo de denúncias.	01 Novo Fluxo de Denúncia Adaptado ao Ceará Transparente	MANTIDA
METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA – COTRA		
1) Ampliar em 1,76% a utilização das ferramentas de Transparência pela sociedade;	1.528.000 de Interações (1.500.000 Acessos ao Ceará Transparente e 28.000 Solicitações de Informação Registradas)	MANTIDA
2) Elaborar Ranking de Transparência;	01 Ranking Elaborado	MANTIDA
3) Operacionalizar a etapa de avaliação do PPA 2020-2023 na plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada	ALTERADA
4) Integrar a plataforma Ceará Transparente ao Portal Único de Serviços;	01 Plataforma Integrada	MANTIDA
5) Realizar capacitação de Transparência para os CSAI;	02 Capacitações Realizadas	MANTIDA
6) Atualizar a cartilha de educação social;	01 Cartilha Atualizada	MANTIDA
7) Excluída;	EXCLUÍDA	
8) Elaborar Relatório Consolidado de Transparência – Exercício 2019;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
9) Disponibilizar curso de EAD sobre controle social;	01 Curso Disponibilizado	MANTIDA
10) Excluída;	EXCLUÍDA	
11) Excluída;	EXCLUÍDA	
12) Elaborar minuta de regulamentação sobre Transparência de Parceiros (Organizações Sociais);	01 Minuta de Regulamentação Elaborada	MANTIDA
13) Elaborar procedimento para as atividades da Coordenadoria;	01 Procedimento Elaborado	MANTIDA
14) Avaliar requisitos de transparência dos Consórcios Públicos de Saúde;	01 Avaliação Realizada	INCLUÍDA
15) Incluir, no Ceará Transparente, os recursos aplicados pelo Governo do Estado no combate ao COVID-19.	01 Consulta Disponibilizada	INCLUÍDA



METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DE OUVIDORIA – COUVI		
1) Ampliar em 2% o número de atendimentos telefônicos de ouvidoria e acesso à informação, por meio da Central de Atendimento 155;	116.400 Atendimentos Telefônicos Realizados	MANTIDA
2) Realizar reuniões de alinhamento entre ouvidores setoriais e Central 155;	02 Reuniões Realizadas	MANTIDA
3) Promover oficina sobre atendimento aos teleatendentes;	02 Oficinas realizadas	MANTIDA
4) Aumentar em 2,5% o número de registros de ouvidoria;	68.311 Manifestações de Ouvidoria Registradas	ALTERADA
5) Elaborar e promover curso de Tratamento de Denúncia de Ouvidoria;	01 Capacitação Realizada	ALTERADA
6) Excluída;	EXCLUIDA	
7) Elaborar Relatório Consolidado de Gestão de Ouvidoria - Exercício 2019;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
8) Relatório consolidado de demandas da sociedade por serviços públicos;	01 Relatório Emitido	MANTIDA
9) Adaptar Ceará Transparente para as medidas de proteção ao denunciante;	Plataforma Ceará Transparente Adaptada	ALTERADA
10) Inserir layout de destaque para registro de denúncia e adequar as funcionalidades no Ceará Transparente para o previsto na legislação de ouvidoria quanto a nova classificação de denúncias;	Plataforma Ceará Transparente Adaptada	MANTIDA
11) Elaborar e publicar Instrução Normativa sobre atuação e funcionamento da ouvidoria setorial;	01 Instrução Normativa Publicada	MANTIDA
12) Realizar avaliação de desempenho das ouvidorias setoriais referente ao exercício 2019;	01 Avaliação de Desempenho Realizada	MANTIDA
13) Publicar Manual de Ouvidoria;	01 Manual de Ouvidoria Publicado	MANTIDA
14) Excluída;	EXCLUIDA	
15) Propor Decreto de Regulamentação da Carta de Serviços e a avaliação dos serviços;	01 Minuta de Decreto Elaborada	MANTIDA
16) Atualizar 20% dos órgãos cadastrados na Carta de Serviços e com a linguagem simples;	13 Órgãos com os Serviços Atualizados	ALTERADA
17) Propor Decreto de Regulamentação do Conselho de Usuário;	01 Minuta de Decreto Elaborada	MANTIDA
18) Integrar a Carta de Serviços ao Portal Único de Serviços;	100% da Carta de Serviços Integrada	MANTIDA
19) Elaborar e promover curso sobre avaliação de serviços;	01 Curso Realizado	MANTIDA
20) Promover palestras sobre o novo decreto de ouvidoria e novo fluxo de denúncias;	04 Palestras Realizadas	INCLUIDA
21) Realizar pesquisa de satisfação por meio digital.	01 Pesquisa Realizada em 3 Órgãos	INCLUIDA

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 050459783, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, e art. 152, § 2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA**, CPF 703.239.687-91, exercente da função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01082116, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “PostMortem”**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 58,91%, a partir de 20/01/2005, conforme laudo médico nº 2005/002344 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$ 674,10 (seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

PORTARIA Nº276/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 04331512/2020 - SPU, RESOLVE **designar** a servidora **MARIA GORETH GOMES DE LIMA**, matrícula nº 300.738-1-9, como gestora dos Contratos descritos abaixo, a partir de 03/06/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO	EMPRESA
014/2020	MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA
004/2020	CHRISTIANNE AMORIN BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS
063/2019	IDALINA SAMPAIO GOMES DE MATTOS
043/2015	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
066/2019	I M PEREIRA
065/2017	ARV COMÉRCIO E SERV ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
011/2020	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME
066/2017	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
067/2017	PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA
068/2019	ABS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
069/2019	GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
078/2019	M.F.A. AGUIAR - EPP
086/2019	ANDRÉ V S MORAIS
087/2019	JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GABRIEL MONTEIRO GUEDES**, matrícula 30010183, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 11 de Outubro de 2019. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 16 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** ** *

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA**, matrícula 30000714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador Jurídico, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 16 de Junho de 2020. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 16 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** ** *

